

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRAS
NFS-E NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA

Número da Nota

041316

Data e Hora da Emissão

06/06/2026 08:53:12

Número NFSe substituída

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Competência 06/2026	Num. RPS / Série 041687 /	Município de Prestação do LONTRAS/SC	Código de Verificação 8195060626085313670075347032026067338037						
PRESTADOR DE SERVIÇOS									
									
Nome/Razão Social: DANIELA BUSSI ME									
CPF/CNPJ: 07.534.703/0001-49 IM: IE: 255037490									
RODOVIA SC 110, KM 2 NÚMERO 1205									
CENTRO - LONTRAS - SC CEP:									
Fone: (47) 3521-6661 (47) 3525-5475 E-mail: contato@hotelcolibris.com.br									
TOMADOR DE SERVIÇOS									
Nome/Razão Social: JORGE GOETTEN DE LIMA									
CPF/CNPJ: 439.279.989-15 Inscrição Municipal: Inscrição Estadual:									
Endereço: RUA DEPUTADO FRANCISCO EVARISTO CANZIANI, 1777 - CABECUDAS - CEP: 88.306-405									
Complemento: Telefone: 47999888888									
Município: ITAJAI UF: SC E-mail: jonaas.lyra69@gmail.com									
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
DIARIA Qtd: 3,00 Preço: 209,00 Total: 627,00									
Código do Serviço: 090101									
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS (R\$) 0,00		COFINS (R\$) 0,00		IR (R\$) 0,00		INSS (R\$) 0,00		CSLL (R\$) 0,00	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Outras Informações			Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor dos Serviços 627,00			Regime Especial de Tributação Microempresa Municipal			Valor dos Serviços 627,00			
(-) Desconto Incondicionado 0,00						(+) Deduções permitidas em Lei 0,00			
(-) Desconto Condicionado 0,00						(-) Desconto Incondicionado 0,00			
(-) Retenções Federais 0,00						(=) Base de Cálculo 627,00			
(-) Outras Retenções 0,00						(x) Alíquota (%) 3,00			
(-) ISS Retido 0,00			ISS a reter: 2 - Nao						
(=) Valor Líquido 627,00			Opção Simples Nacional Sim		(=) Valor ISS 18,81				
Incentivador Cultural Não									
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 627,00									
OUTRAS INFORMAÇÕES									
Cod/Município da incidência do ISSQN: 4209904 / LONTRAS/SC									
Conforme A Portaria ME n 71632021 artigo 4 da Lei n 141482021 as empresas de hotelaria possuem seguinte benefício benefício da redução zero para as alíquotas do IRPJ CSLL PIS e COFINS pelo período de 60 meses									
CONTA: 52242 CHECK IN: 03/06/26 22:37 CHECK OUT: 06/06/26 08:53 APTO: 203 PAX: 0 HOSPEDES: JORGE GOETTEN DE LIMA									

EXIJA O DOCUMENTO FISCAL DE
COMPROVANTE. Nº:

A - CLIENTE

HOTEL COLIBRIS BUSINESS
CNPJ: 07.534.703/0001-49
Lontras/SC

CREDENC. FISERV
BRASIL IP LTDA
06/06/26 - 08:43:58

bin
from fiserv

CREDITO A VISTA

R\$

627,00

INDICADO NESTE
CÓDIGO:

VISA XXXXXXXXXXXXX9650
PAYWAVE/VISA

AUT: 176968
CV: 000009892 C